



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 687, DE 27 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a
seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Marisabel
Gonçalves Moreira Fertonani - portadora do Registro Geral n.º 42.312.764-0 SSP/SP,
ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o
adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário
base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de
Novembro de 2.009.

I – 16.º período aquisitivo apurado de 03 de Junho
de 2025 a 03 de Junho de 2026.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 03 do mês de Junho do
corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de
Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações
de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Julho de
2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo